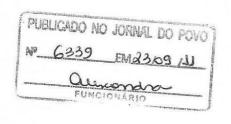


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1123/2011



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

> **CARLOS** ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal JANETE APARECIDA GUIDI Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5.217.918-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/05/1999 a 01/05/2004, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 19/09/2011 a 17/12/2011.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 19 de setembro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal